

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (graduação), previsto no artigo 14, § 6º e artigo 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11416/2006, incluído pela Lei nº 13317/2016.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

#### ATO Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar a servidora JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar a servidora MÁRCIA LOVATI MACARINI, servidora legalmente requisitada para esta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

#### ATO Nº 390, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar o servidor SIGMAR BARATELA, servidor legalmente requisitado, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA Nº 17.954, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007707-46.2018.6.14.8002, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado HILDO ARAÚJO DE FRANÇA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 02ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira do Arari, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 642, DE 4 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção da servidora Aurea Maria Soares Amorim, decorrente da Portaria nº 155/2018, de 23/02/2018; considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 23.448/2015 do TSE; considerando o Ofício nº 4130/2018 do Juízo da 38ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0022069-58.2018.6.17.8038, resolve

a) dispensar a servidora MARILY CRISTINA DE MIRANDA da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, Água Preta; b) designar a servidora AUREA MARIA SOARES AMORIM para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 2844-42.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica concedida pensão administrativa à Sra. MARIA LAURA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, INÁCIO MAGALHÃES, a partir da data do óbito, na forma disposta no art. 217, inciso I c/c o art. 222, inciso VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, devendo ser calculado o benefício em conformidade com a fórmula descrita no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04 e reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem ao dia 16 de maio de 2018, data em que ocorreu o óbito do servidor.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

#### PORTARIA Nº 665, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 3651-62.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA ELZA DA SILVA DOMICIANO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, matrícula nº 196, lotada na Seção de Programação e Execução Financeira, do Gabinete da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.

Art. 2º Fica dispensada a servidora supracitada da Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), da Seção de Programação e Execução Financeira, do Gabinete da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 18 de julho de 2018.

SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

#### ATO Nº 220, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 60.066/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 05/07/2018.

Art. 2º Nomear a servidora GISELA DIAS BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 244, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 6.181/2018; resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de junho de 2018, em virtude do falecimento de Sônia Roseli Mendes Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pensão vitalícia ao viúvo Sérgio Paulo de Almeida e pensão temporária às filhas Júlia Mendes Almeida e Fernanda Mendes Almeida, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 41/2003, c.c. os artigos 2º, inciso II, e 15, da Lei n. 10.887/2004, e dos artigos 215; 217, incisos I e IV, alínea "a"; 218; 222, incisos IV e VII, alínea b, item 6, e 223, todos da Lei n.8.112/1990, com redação da Lei n. 13.135, de 2015.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### PORTARIA Nº 306, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112/90 e artigos 3º e 4º da Resolução TRE-TO nº 186/09;

Considerando o disposto no Acórdão nº 0600109-76, de 03 de julho de 2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a cessão do servidor GILDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 1.399, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000788/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXSANDRO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 1.401, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0011406/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora CLAUDIA MARIA GAZOLA DE SOUZA, matrícula 307.863, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 908, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 9221/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GISELDA CAMARGO TEIXEIRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA